mapa de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 1274/2013, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, através da oferta n.º OE201301/0220, de que a lista provisória dos candidatos excluídos e respetiva fundamentação, bem como dos candidatos admitidos (neste último caso, já com a indicação do método de seleção obrigatório a aplicar) ao procedimento se encontra afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sita no Campo Grande, 1749-016 Lisboa, bem como disponível para consulta na página eletrónica desta Faculdade, no endereço http://www.fc.ul.pt/concursos?id=274.

Nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer, devendo fazê-lo, obrigatoriamente, através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, conforme estabelecido na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em http://www.fc.ul.pt/concursos?id=274.

As eventuais alegações a apresentar, mediante o preenchimento do formulário acima referido, devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, dirigidas à Presidente do Júri do procedimento concursal comum, para Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C5, Piso 1, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, ou entregues pessoalmente, na mesma morada, no Núcleo de Expediente e Arquivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, no horário das 09:00 às 16:00, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

1 de março de 2013. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida da Fonseca Beja Godinho*.

206801605

Faculdade de Letras

Despacho (extrato) n.º 3731/2013

Por despacho de 5 de dezembro de 2012 do Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade:

Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial (60 %), com a Licenciada Lili Lopes Cavalheiro, com efeitos a partir de 2 de dezembro de 2012 e a duração de três anos, com a categoria de Leitor e o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 140, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do n.º 1 do artigo 33.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

27 de fevereiro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor António M. Feijó*.

206797913

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 252/2013

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República,* 2.asérie, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de catorze de janeiro de dois mil e treze, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no D. R., para recrutamento de 1 posto de trabalho para Professor Catedrático na Área Disciplinar de Microbiologia Médica do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto, bem como pelo Regulamento de Concursos da Universidade Nova de Lisboa, publicado em anexo ao regulamento n.º 687/2010 (DR, 2.ª série, n.º 158, de 16 de agosto) e do Regulamento de Concursos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical(Regulamento n.º 221/2012 — DR, 2.ª, n.º 111 de 8 de junho de 2012).

I — Em conformidade com o que determina o referido Estatuto, é requisito para a candidatura ao presente concurso, nos termos do artº. 40.º:

a) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos;
b) Ser detentor do título de agregado.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no *Campus* de Campolide, 1099 — 085 — Lisboa, por via postal, em formulário disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas e *on-line*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;
b) 9Exemplares, em suporte digital (CD) do curriculum vitae;
c) 9Exemplares em suporte digital (CD) das publicações citadas no *curriculum vitae;*
d) Se o candidato não for de nacionalidade portuguesa ou de um país cuja língua oficial seja o português ou o inglês, certificação reconhecida internacionalmente do domínio da língua inglesa a um nível que permita a lecionação nessa língua;
e) Declaração, sob compromisso de honra, de que se o júri optar por solicitar a documentação indicada nas alíneas *b*), *c*) ed) ou qualquer outra documentação científica citada no *curriculum vitae* do candidato, em suporte de papel, a mesma será entregue no prazo de 10 dias úteis

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e *on-line,* relativamente aos candidatos pertencentes a uma das suas Unidades Orgânicas.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo referido no preâmbulo deste Edital, os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos mencionados neste Aviso de Abertura.

III- Os critérios e indicadores, com vista à avaliação e seriação dos candidatos em cuja notação deve ser dada relevância às candidaturas com experiência significativa, no terreno, em doenças tropicais e que mereceram a aprovação do júri, são os seguintes:

Mérito Científico (MC) — 40 %

1)Capacidade de inserção nos sistemas de financiamento nacionais e internacionais (com ênfase nos Programas Quadro da EU) expressa em projetos financiados que os candidatos coordenam:(2,5)
2)Capacidade de inserção nos sistemas de financiamento nacionais e internacionais (com ênfase nos Programas Quadro da EU) expressa em projetos financiados em que os candidatos são responsáveis pela participação da Instituição a que pertencem;(1)
3)Direção/Coordenação/Liderança de equipas de investigação científica (unidades, centros e laboratórios, ONG, sociedades científicas e outras), de eventos científicos e de revistas científicas;(1,5)
4)Produção científica com particular incidência na autoria e coautoria de: *a*) artigos publicados em revistas internacionais indexadas; *b*) livros ou capítulos de livros científicos; *c*) patentes; *d*) comunicações em congressos internacionais e nacionais; *e*) outras atividades de disseminação e extensão científicas;(2)
5)Capacidade para orientação de trabalhos de pós e pré-graduação expressa em orientação e coorientação ao nível de pós-doutoramento, doutoramento, mestrado, estágio de estudos avançados ou de pós-graduação e de licenciatura;(1,5)
6)Participação em: *a*) comissões científicas; *b*) organização de congressos e outras reuniões científicas nacionais e internacionais; *c*) revisão de artigos em revistas ou comunicações em reuniões científicas; *d*) painéis de avaliação do sistema educativo, tecnológico e científico; *e*) atividades por solicitação governamental; *f*) redes;(1,5)

Mérito Pedagógico (MP) — 30 %

1)Coordenação de projetos académicos/pedagógicos: cursos (mestrado, pós-graduação e outros), planos de estudo e programas com impacto no processo de ensino/aprendizagem, na área científica/académica a que diz respeito o concurso;(1,5)
2)Participação em projetos académicos/pedagógicos: cursos (mestrado, pós-graduação e outros), planos de estudo e programas com impacto no processo de ensino/aprendizagem, na área científica/académica a que diz respeito o concurso;(1)
3)Coordenação e participação em projetos académicos/pedagógicos internacionais;(1)

4)Produção de materiais pedagógicos/didáticos: manuais, textos de apoio e artigos de índole científica/pedagógica que se devem situar na área científica a que diz respeito o concurso;(2)

5)Intervenção e dinamização pedagógica a partir da participação em órgão de gestão pedagógica nas instituições a que o candidato pertence ou pertenceu;(1)

6)Atividade Letiva (carga e diversidade);(2)

7)Formação para aquisição e desenvolvimento de competências na área pedagógica;(0,5)

8)Participação em júris de provas académicas (com maior valorização em caso de arguição) e de concursos das carreiras docente, de investigação e de técnicos superiores relacionados com atividades científicas;(1)

Mérito de Outras Atividades Relevantes (MOAR) — 30 %

1)Carta de Motivação;(1)

2)Entrevista (se necessário); (2)

3)Atividades de extensão universitária, nomeadamente na *a*) organização de cursos de especialização e atualização; *b*) exercício de atividades de consultoria; *c*) prestação de serviços à comunidade;(3,5)

4)Atividade de Gestão Universitária, nomeadamente na participação em órgãos de gestão, no exercício e cargos de direção e coordenação de atividades científicas e pedagógicas e na participação ativa na criação e gestão de bibliotecas, laboratórios e outras infraestruturas e serviços relevantes das Instituições Universitárias a que pertenceram. (3,5)

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor Miguel de Oliveira Correia, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências.

Vogais:

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Doutora Isabel Maria de Sá-Correia Leite de Almeida, Professora Catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Carlos Manuel Lopes Vieira Martins, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutora Maria Cecília de Lemos Pinto Estrela Leão, Professora Catedrática da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho;

Doutor Nelson Manuel Viana da Silva Lima, Professor Catedrático da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho

Doutor José Manuel Laje Campelo Calheiros, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior;

Doutora Hermínia Maria Francisco Roncon Garcez de Lencastre Tomasz, Professora Catedrática do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Lenea Maria da Graça Campino, Professora Catedrática do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respetiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número III.

3 — Relativamente à ordenação final dos candidatos, cada membro do júri faz o seu exercício avaliativo, pontuando cada candidato com uma pontuação final (N) que adotará para seriação dos candidatos, calculada através da seguinte expressão:

$$N = 0{,}4*MC + 0{,}3*MP + 0{,}3* MOAR$$

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

1 de março de 2013. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

206797849

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso n.º 3435/2013

Abertura de concurso externo para recrutamento de um Investigador Principal, na área de Parasitologia Médica, do mapa de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

1 — Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, em especial nos artigos 15.º e 24.º, faz-se público que, por despacho do Senhor Diretor do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, de 13.11.2012, proferido ao abrigo da delegação de competências prevista no n.º 1.1 do Despacho n.º 12756/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 14, de 23.09.2011, é aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo para recrutamento de um Investigador Principal da carreira de investigação, do mapa de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa (UNL), na área de Parasitologia Médica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, eventualmente em período experimental pelo prazo de três anos, conforme estabelece o n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na redação dada pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro, adiante designado por Estatuto da Carreira de Investigação Científica, conjugado com o disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

2 — Ao concurso são admitidos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e os requisitos especiais estabelecidos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 11.º do Estatuto da Carreira de Investigação Cientifica.

3 — O vencimento base da categoria de Investigador Principal, em regime de dedicação exclusiva, sem habilitação ou agregação, é calculado nos termos do Anexo 1 ao Estatuto da Carreira de Investigação Científica, correspondendo-lhe atualmente (escalão 1, índice 220 da categoria de Investigador Principal), a remuneração de 3.272,92 € mensais, valor calculado de acordo com o estabelecido no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, mantido em vigor pelo artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pelo artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

3.1 — À remuneração base acrescem os subsídios e outras prestações complementares a que o trabalhador tenha direito.

4 — O conteúdo funcional do Investigador Principal é o descrito nas alíneas *a*) a *e*) do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica.

5 — Local de trabalho situa-se em Lisboa, no Instituto de Higiene e Medicina Tropical, sito na Rua da Junqueira, n.º 100, 1349-008 Lisboa.

6 — O concurso é externo, em conformidade com o disposto no artigo 15.º do Estatuto da Carreira de Investigação Cientifica.

7 — O concurso é aberto para um posto de trabalho na categoria de Investigador Principal da carreira de investigação científica e extingue-se com a respetiva contratação.

8 — O júri, nomeado pelo despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2012, tem a seguinte constituição:

Presidente — Diretor do IHMT, Professor Doutor Paulo de Lyz Girou Martins Ferrinho, por delegação de competência do Senhor Reitor do UNL, conforme despacho de 29.01.2013.

Vogais:

Doutora Maria da Conceição da Cunha e Vasconcelos Peleteiro, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Jorge de Almeida Rodrigues, Professor Catedrático aposentado da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutora Maria Leonor Quintais Cancela Fonseca, Professora Catedrática do Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve;

Doutor José Alexandre Rueff Tavares, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Lenea Maria da Graça Campino, Professora Catedrática do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Cláudio Tadeu Daniel-Ribeiro, especialista do Instituto Oswaldo Cruz — Fiocruz, R. janeiro, Brasil.

9 — Os candidatos devem formalizar as candidaturas, no prazo de trinta dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário*